



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Designar o servidor docente para integrar o Núcleo de Comunicação e produção de Materiais Didáticos, vinculado à Diretoria de educação Aberta e a Distância (DEAAD).

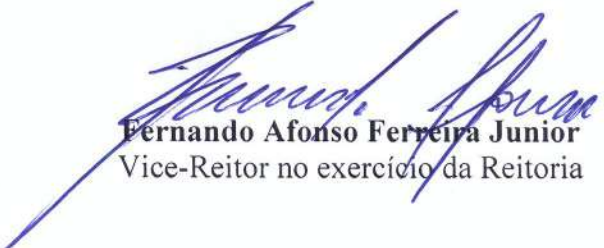
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor docente abaixo indicado, para integrar o Núcleo de Comunicação e produção de Materiais Didáticos, vinculado à Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), para cumprir os objetivos do Núcleo, determinados na Portaria GR no. 81 de 28 de fevereiro de 2013.

- I. Joaquim Torres Filho, SIAPE 1643889;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria